

## **Lei Municipal nº 1097, de 28 de Novembro de 2017**

### **Sumula:Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município, para o Exercício Financeiro de 2018.**

O Prefeito do Município de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2018 no montante de R\$ 42.388.849,84 (Quarenta e Dois Milhões Trezentos e Oitenta e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição:

I - o Orçamento Fiscal referente ao Poder Público Municipal, da Administração Pública Municipal direta;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Municipal direta, bem como os fundos.

#### **Seção I Da Estimativa da Receita**

Art. 2º A Receita compreendendo os orçamentos mencionados nos incisos I, do artigo anterior, é estimada no valor de R\$ 42.388.844,84(Quarenta e Dois Milhões Trezentos e Oitenta e Oito Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos), sendo R\$ 38.988.844,84 Trinta e Oito Milhões Novecentos e Oitenta e Oito Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos) para a Prefeitura Municipal e R\$ 3.400.000,00 ( Três Milhões e Quatrocentos Mil) para o PREVIPORÃ.

§ 1º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente de acordo com o seguinte desdobramento:

1. Receitas do Orçamento Fiscal	
1.1 Receitas Correntes	
Receita Tributária .....	3.537.922,46
Receita Patrimonial .....	75.910,39
Receitas de Contribuições .....	240.285,15
Receitas de Serviços .....	102.000,00
Transferências Correntes .....	30.848.111,87
Outras Receitas Correntes .....	22.000,00
Deduções – FUNDEB .....	(-) 3.817.250,29
Soma .....	31.008.979,58

1.2 Receitas de Capital	
Transferências de Capital .....	7.979.865,26
Operações de Crédito .....	0,00
Soma .....	7.979.865,26
Total .....	38.988.844,84

2. Receitas do Orçamento da Seguridade Social – PREVIPORÃ	
1.1 Receitas Correntes	
Receita de Contribuições Sociais .....	900.100,00
Receita Corrente Intra-Orçamentária .....	1.559.500,00
Receita Patrimonial .....	940.000,00
Outras Receitas Correntes .....	400,00
Soma .....	3.400.000,00
<b>Total .....</b>	<b>42.388.844,84</b>

§ 2º A legislação e os resumos das receitas estão demonstrados na forma

do que dispõe o Anexo I.

## Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 3º As despesas do Orçamento do Município para o exercício de 2018, estão fixadas em R\$ 42.388.844,84( Quarenta e Dois Milhões Trezentos e Oitenta e Oito Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos.).

I – o orçamento Fiscal .....	R\$ 28.950.427,18
II – o orçamento da Seguridade Social .....	R\$ 13.438.417,66
<b>Total .....</b>	<b>R\$ 42.388.844,84</b>

Art. 4º O resumo geral da despesa, despesa por função e programas, será demonstrado na forma dos Anexos II, III, IV e V.

## Seção III Das Correções dos Orçamentos

Art. 5º As receitas estão estimadas e as despesas fixadas segundo preços vigentes em 1º de setembro de 2017 (base de correção relativa a 31 de agosto de 2017).

§ 1º Os valores das receitas e despesas poderão ser atualizados no decorrer da execução orçamentária, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor, considerado no período de outubro (inclusive) ao mês imediatamente anterior ao da correção.

§ 2º O Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei e por ocasião das correções efetuadas no decorrer do exercício, encaminhará à Câmara Municipal, para ciência, cópia do orçamento anual devidamente corrigido.

## Seção IV Das Autorizações para abertura de Créditos Adicionais e ajustes nas Programações Orçamentárias

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado, no que lhe cabe, no decurso da execução orçamentária, mediante edição de ato próprio, destinar os recursos programados na dotação orçamentária 99.99.99.999.9999, elemento de despesa 9.9.99.99 - Reserva de Contingência, à cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor de 30% (trinta) por cento do Orçamento Total com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta lei, mediante utilização de recursos provenientes de:

- I – anulação parcial ou total de dotações;
- II – incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço;
- III – excesso de arrecadação em bases constantes;
- IV – transposição, remanejamento ou transferência de recursos, dentro de uma mesma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 8º Visando adequar as estruturas do orçamento – programa as necessidades técnicas decorrentes da execução das metas físicas, fica o Poder Executivo autorizado, por meio de ato próprio, a alterar a programação orçamentária da Administração Direta, nos termos dos artigos 40 e 46 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 9º Fica o Poder Legislativo, autorizado a proceder ajustes no seu orçamento dando ciência ao Poder Executivo no prazo de 15 (quinze) dias.

#### Seção V Da Execução dos Orçamentos e das Operações de Crédito por antecipação da Receita

Art. 10 O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da Receita, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, do Título VI, Capítulo I, da Lei Federal nº 4.320/1964, podendo para tanto, realizar operações de créditos por antecipação da receita, observadas as normas legais vigentes do art. 3º, inc. II da Resolução nº 40/2001, não ultrapassando o limite de 1,2 da receita Corrente Líquida.

#### Seção VI Das Disposições Gerais

Art. 11 A Secretaria Municipal de Finanças, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação da Lei Orçamentária, disponibilizará e encaminhará a Câmara Municipal, os Quadros de Detalhamento de Despesa, especificando, por projeto/atividade, os elementos de despesa e os respectivos desdobramentos dos orçamentos fiscal e próprios do fundo.

Art. 12 Durante o exercício financeiro de 2018 o município não terá projetos em execução superior a dois anos.

Art. 13 Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018, revogadas as

disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã-MT, 28 de Novembro de 2017.

**Sirineu Moleta**  
Prefeito Municipal

## ANEXO I

### Legislação – Anexo I das Portarias nº 163 e 180 STN a) Resumo Geral da Receita para Exercício Financeiro de 2018

Especificação	Orçamento Fiscal	Orçamento da Seguridade Social	Total
Receitas Correntes	<b>34.826.229,87</b>	<b>3.400.000,00</b>	<b>38.226.229,87</b>
Receita Tributária	3.537.922,46	0,00	3.537.922,46
Receita Contribuições Sociais	240.285,15	900.100,00	1.140.385,15
Receita Patrimonial	75.910,39	940.000,00	1.015.910,39
Receita de Serviços	102.000,00		102.000,00
Receita Corrente Intra-Orçamentária	0,00	1.559.500,00	1.559.500,00
Transferências Correntes	30.848.111,87	0,00	30.848.111,87
Outras Receitas Correntes	22.000,00	400,00	22.400,00
(-) Deduções FUNDEB	( - ) 3.817.250,29	0,00	( - ) 3.817.250,29
Receitas de Capital	7.979.865,26	0,00	7.979.865,26
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.979.865,26	0,00	
<b>Total</b>	<b>38.988.844,84</b>	<b>3.400.000,00</b>	<b>42.388.844,84</b>

## ANEXO II

### Resumo Geral da Despesa para o Exercício Financeiro de 2018

Especificação	Orçamento Fiscal	Orçamento da Seguridade Social	Total
Despesas Correntes	21.328.570,73	9.971.320,40	31.299.891,13
Despesa de Capital	7.197.968,00	1.396.097,26	1.401.097,26
Reserva de Contingência	423.888,45	2.071.000,00	2.494.888,45
<b>Total</b>	<b>28.950.427,18</b>	<b>13.438.417,66</b>	<b>42.388.844,84</b>

**ANEXO III**  
**Demonstrativo das Despesas por função para o Exercício Financeiro de 2018**

Função	Valor
01 – Legislativo	1.434.720,00
04 – Administração	4.967.664,38
08 – Assistência Social	2.159.597,26
09 – Previdência	1.329.000,00
10 – Saúde	7.919.820,40
12 – Educação	8.330.797,90
13 – Cultura	136.000,00
15 – Urbanismo	5.150.356,57
17 – Saneamento	185.000,00
18 – Gestão Ambiental	438.000,00
20 – Agricultura	345.500,00
23 – Comércio e Serviços	778.973,00
25 – Energia	501.156,99
26 – Transportes	4.145.000,00
27 – Desporto Comunitário	1.608.481,44
28 – Encargos Especiais	463.888,45
99 – Reserva Contingência	423.888,45
99 – Reserva de Contingência RPPA	2.071.000,00
<b>Total</b>	<b>42.388.844,84</b>

**ANEXO IV**  
**Demonstrativo dos Programas para o Exercício Financeiro de 2018**

<b>PROGRAMAS</b>	Valor
<b>0001:</b> ACOES DO PODER LEGISLATIVO	1.434.720,00
<b>0002:</b> AÇOES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA	3.678.264,38
<b>0003:</b> MELHORAR OS SERVIÇOS PUBLICO	2.645.097,26
<b>0004:</b> REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	3.395.000,00
<b>0005:</b> AÇÕES DE NATUREZA FISCAL E ADMINISTRATIVA	1.668.288,45
<b>0006:</b> AÇÕES VOLTADAS A GESTÃO ADMINISTRATIVA-SUS	702.000,00
<b>0007:</b> AÇÕES VOLTADAS A ATENÇÃO BASICA	3.326.600,00
<b>0008:</b> AÇÕES VOLTADAS A MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	2.906.720,40
<b>0009:</b> AÇÕES VOLTADAS A ASSISTENCIA FARMACEUTICA	445.000,00
<b>0010:</b> AÇÕES VOLTADAS A VIGILANCIA EM SAUDE	448.500,00
<b>0011:</b> QUALIDADE DOS SERVIÇOS PUBLICO	24.000,00
<b>0012:</b> EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	8.276.906,40
<b>0013:</b> AÇÕES VOLTADA A CULTURA	136.000,00
<b>0014:</b> VIDA SAUДАVEL	1.608.481,44
<b>0015:</b> PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA	9.961.513,56
<b>0016:</b> MELHORAR O POTENCIAL DO MUNICIPIO	869.864,50
<b>0017:</b> PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	438.000,00
<b>0018:</b> RESERVA DE CONTIGENCIA	423.888,45
<b>TOTAL</b>	<b>42.388.844,84</b>



**ANEXO V**  
**Demonstrativo das Despesas por Projetos e Atividades por Órgão para**  
**Exercício Financeiro de 2018.**

	Valor
<b>ORGÃO 01 : CAMARA MUNICIPAL</b>	
<b>1002:</b> AQUISIÇÃO VEICULO PARA CAMARA MUNICIPAL	30.000,00
<b>1001:</b> AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PERMANENTE PARA CAMARA M.	70.000,00
<b>1003:</b> CONSTRUÇÃO E REFORMA NO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	50.000,00
<b>2001:</b> MANUTENCAO E ENCARGOS COM PODER LEGISLATIVO	1.284.720,00
<b>ORGÃO 02 : GABINETE DO PREFEITO</b>	
1004: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE PARA O GABINETE	50.000,00
2002: MANUTENCAO E ENCARGOS COM GABINETE DO PREFEITO	646.600,00
<b>ORGÃO 03: GABINETE DE COORDENAÇÃO GERAL</b>	
<b>1006:</b> AQUIS. DE EQUIP. PERMA. P. O GABINETE COORDENAÇÃO GERAL	24.000,00
<b>2003:</b> MANUTENCAO E ENCARGOS COM GABINETE DE COORDENAÇÃO	189.800,00
<b>2004:</b> FESTIVIDADES RECEPÇÃO E HOSPEDAGEM	95.000,00
<b>2005:</b> MANUTENÇÃO COM OUVIDORIA MUNICIPAL	78.300,00
<b>2006:</b> MANUTENÇÃO COM ESCRITORIOS DE REPRESENTAÇÃO	221.450,00
<b>2007:</b> APOIO AOS CONSELHOS COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL	82.000,00
<b>ORGÃO 04: CONTROLADORIA GERAL</b>	
<b>1007:</b> AQUISIÇÃO DE EQUIP. PERMAN. PARA CONTROLADORIA GERAL	8.000,00
<b>2008:</b> MANUTENÇÃO COM A CONTROLADORIA GERAL	197.700,00
<b>ORGÃO 05: PROCURADORIA GERAL</b>	
<b>1008:</b> AQUISIÇÃO DE EQUIP.PER. PARA A PROCURADORIA GERAL	8.000,00

<b>2009:</b> MANUTENÇÃO COM A PROCURADORIA GERAL	271.400,00
<b>2010:</b> SENTENÇAS JUDICIAIS	151.314,38
<b>ORGÃO 06: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	
<b>1011:</b> AQUISI. EQUIPAMENT. PERMANENTE. PARA SECR. ADMINISTRAÇÃO	15.000,00
<b>1009:</b> AQUISI. VEICULO. PARA SECR. ADMINISTRAÇÃO	50.000,00
<b>1010:</b> INFRA ESTRUTURA DE OBRAS E EDIFICACOES PUBLICA	50.000,00
<b>1012:</b> AQUISI. DE EQUIPA. P/ COORDENADORIA PROJETOS E CONVENIO	5.000,00
<b>2012:</b> MANUTENÇÃO COM A COORDENADORIA PROJETOS E CONVENIO	348.400,00
<b>1013:</b> AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA DEPARTAMENTO DE TRANSITO	5.000,00
<b>2015:</b> MANUTENÇÃO COM O DEPARTAMENTO DE TRANSITO	30.000,00
<b>1014:</b> AQUIS. DE EQUIP. E PERM. AO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	5.000,00
<b>2019:</b> MANUTENÇÃO COM O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	225.000,00
<b>2020:</b> ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	741.000,00
<b>2021:</b> ENCARGOS COM BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	348.000,00
<b>2022:</b> COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA	10.000,00
<b>9999:</b> RESERVA DE CONTIGENCIA RPPS	2.071.000,00
<b>2011:</b> MANUTENÇÃO COM A SECRET. M. DE ADMINISTR PLANEJAMENTO	701.300,00
<b>2013:</b> MANUTEÇÃO COM A COORDENADORIA DE COMPRAS	225.000,00
<b>2014:</b> MANUTENÇÃO COM A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	225.000,00
<b>2016:</b> REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PUBLICOS/TESTE SELETIVO	40.000,00
<b>2017:</b> CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	45.000,00
<b>ORGÃO 07: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b>	
<b>1015:</b> AQUI. DE EQUIP. E PERMANENTE PARA SECRETARIA DE FINANÇAS	15.000,00
<b>2023:</b> MANUTENÇÃO COM A COORDENADORIA DE FINANÇAS	573.500,00
<b>1016:</b> AQUI. DE EQUIP. E PERMANENTE PARA COORDEN. DE TRIBUTAÇÃO	15.000,00
<b>2024:</b> MANUTENÇÃO COM A COORDENA. DE TRIBUTAÇÃO E CADASTR	313.900,00
<b>1017:</b> AQUI. EQUIP. PARA COORDENADORIA DE CONTABILIDADE	15.000,00
<b>2025:</b> MANUTENÇÃO COM A COORDENADORIA DE CONTABILIDADE	272.000,00
<b>2026:</b> ENCARGOS ESPECIAIS-PASEP	423.888,45
<b>2027:</b> ENCARGOS ESPECIAIS- DIVIDA PUBLICA	40.000,00
<b>9999:</b> RESERVA DE CONTIGENCIA	423.888,45
<b>ORGÃO 08: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	

1018: AQUISI EQUIPAMENT PERMANENT. P/ SECRETARIA M. DE SAUDE	15.000,00
1019: AQUISI EQUIPAMENTOS PERMANENT. PARA PMAQ	25.000,00
1020: AQUISI EQUIPAMENTOS . PERMANENT. PARA SAUDE BUCAL	50.000,00
1021: AQUISI PERMANENT. PARA UNIDADES BASICAS. DE SAUDE	50.000,00
1023: INFRA ESTRUTURA DE OBRAS . P/ UNIDADES BASICAS DE SAUDE	100.000,00
1025: AQUISI EQUIP. PERMANENT. PARA ASSITENCIA FARMACEUTICA	5.000,00
1027: AQUISIÇÃO EQUIPAM. PERMANENT. PARA VIGILANCIA SANITARIA	10.000,00
1028: AQUISIÇÃO EQUIPAM. PERMANENT. P/ VIGILANCIA EPIDEMIOLOG	10.000,00
1029: AQUISIÇÃO VEICULO. PARA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	12.000,00
1030: INFRA ESTRUTURA DE OBRAS . PARA VIGILANCIA EM SAUDE	30.000,00
1078: AQUISIÇÃO EQUIPAM. PERMANENT. PARA MEDIA ALTA COMPLEX	50.000,00
2028: MANUTENÇÃO COM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	25.000,00
2029: MANUTENÇÃO COM SERV ADMINISTRATIVOS OUVIDORIA SAUDE	20.000,00
2030: CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES -SAUDE	35.000,00
2031: MANUTENÇÃO COM A COORDENADORIA ADMINISTRATIVA -SAUDE	662.000,00
2032: MELHORIA DE ACESSO DE QUALIDADE-PMAQ	122.600,00
2033: MANUTENÇÃO COM A SAUDE BUCAL	581.000,00
2034: MANUTENÇÃO COM ESF-ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	2.024.000,00
2035: MANUTENÇÃO COM AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	112.000,00
2036: MANUTENÇÃO COM PSE- PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	10.000,00
2037: MANUTENÇÃO COM NASF- NUCLEO DE APOIO SAUDE DA FAMILIA	248.000,00
2038: PROGRAMA MAIS MEDICO	40.000,00
2039: MANUTENÇÃO COM O HOSPITAL MUNICIPAL	2.532.720,40
2040: REPASSE PARA O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	324.000,00
2041: MANUTENCAO COM AS UNIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA	160.500,00
2042: MANUTENÇÃO COM A VIGILANCIA AMBIENTAL	226.000,00
2043: MANUTENÇÃO COM ASSISTENCIA FARMACEUTICA	405.000,00
2044: REFORMA E MELHORIA NA FARMACIA BASICA	35.000,00
<b>ORGÃO 09: SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>	
1031:AQUI. EQUIP. E PERM. PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	25.000,00
1032:CONTRUCAO DO CENTRO MULTIPLO USO	981.897,26
1033: AQUI. EQUI. E MAT PERMA. P/ ASSISTE.NECESSIDADE ESPECIAL	3.000,00
1034:AQUI. EQUIPAMENTO E MAT PERMA. PARA ASSISTENCIA AO IDOSO	3.000,00
1035:AQUISI. EQUIP. PERMANENT. PARA ASSISTENCIA AO BOLSA FAMILIA	6.200,00

1036: AQUISI. EQUIP. PERMANENT. PARA ASSISTENCIA AO FUPIS	2.000,00
1037: AQUISI. EQUIP. PERMANENT. PARA ASSISTENCIA AO CRAS	8.000,00
2045: MANUTENÇÃO COM A SECRETARIA MUNI. DE ASSISTENCIA SOCIAL	582.000,00
2046: MANUTENÇÃO COM OS CONSELHOS SOCIAIS	10.500,00
2047: CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-ASSISTENCIA SOCIAL	12.000,00
2048: MANUTENÇÃO E APOIO A PESSOA IDOSA	18.000,00
2049: MANUTENÇÃO E ASSIST. AO PORTADOR NECESSIDADE ESPECIAL	18.000,00
2050: MANUTENÇÃO COM O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	28.000,00
2051: MANUTENÇÃO COM A CASA DE PASSAGEM	115.000,00
2052: MANUTENÇÃO COM O CONSELHO TUTELAR	145.000,00
2053: MANUTENÇÃO COM O PROGRAMA BOLSA FAMILIA	11.000,00
2054: MANUTENÇÃO COM OS PROGRAMAS IGD/SUAS	2.500,00
2055: MANUT. COM O PROG..FORTALECIMENTO DE VINCULO-CRIANÇA	36.000,00
2056:MANUT. COM O PROG..FORTALECIMENTO DE VINCULO-IDOSO	36.000,00
2057:MANUT. COM O PROGRAMA.FORTALECIMENTO FUPIS	2.000,00
2058: MANUTENÇÃO COM O PROGRAMA CRAS	57.000,00
2059:REMOÇÃO DE CORPOS HUMANOS	10.000,00
2060:BENEFICIOS EVENTUAIS- FUNERAL/PASSAGENS/ CESTAS BASICAS	45.000,00
2061: MANUTENÇÃO COM O FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	2.500,00
<b>ORGÃO:10 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER</b>	
1038:AQUISIÇÃO DE EQUIP. E PERM. PARA SECRETARIA M. EDUCAÇÃO	40.000,00
1039: AQUISIÇÃO DE EQUIP. E PERM. PARA DIVISÃO EDU. INFATIL-25%	45.000,00
1040: AQUISIÇÃO DE EQUIP. E PERM. PARA DIVISÃO EDU. INFATILQSE	150.000,00
1043: INFRA ESTRUTURA AMPLI. REFORMA PREDIO SECR. EDUCACAO	45.000,00
1045:INFRA ESTRU. AMPL. REFORMA PREDIOS REDE EDUCACIONAL-QSE	67.000,00
1047: INFRA EST.REFORMAS E MELHORIAS PREDIO BIBLIOTECA MUNICI	30.000,00
1048: AQUISIÇÃO DE EQUIP. E PERM. PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL	5.000,00
1049: CONSTRUÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL	1.000.000,00
1051: AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE	20.000,00
1050: CONSTRUÇÃO QUADRA DE AREIA	85.981,44
1052: AQUIS. DE EQUIP. E PERM. PARA COORDENAÇÃO DO ESPORTE	20.000,00
2062: PRESTA. SERV. COM EXCELENCIA- FORMAÇÃO PROF.EDUCAÇÃO	24.000,00
2063:MANUTENÇÃO COM SERV. ADMINITRATIVO SECRET. M. EDUCAÇÃO	420.000,00
2064: MANUTENÇÃO COM TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDA-PNATE	64.155,20

2065: MANUT. COM TRANSPORTE ESCOLAR PRE ESCOLA -PNATE	14.783,00
2066: MANUTENÇÃO COM TRANSPORTE ESCOLAR ENS. MEDIO-PENAT	17.000,50
2067: MANUTENÇÃO COM TRANSPORTE ESCOLAR PRE ESCOLA-25%	65.000,00
2068: MANUTENÇÃO COM TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDA-FETHAB	150.000,00
2069: MANUT. COM TRANSP. ESCOLAR ENS. FUNDA-CONVENIO ESTAD	670.000,00
2070: MANUTENÇÃO COM EDUCAÇÃO INFANTIL-PDE	20.000,00
2071: MANUTENÇÃO COM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-PDE	20.000,00
2072: MANUTENÇÃO COM ENSINO FUNDAMENTAL-25%	190.000,00
2073: MANUTENÇÃO COM O PROGRAMA QSE- SALARIO EDUCACAO	132.000,00
2074: MANUTENÇÃO COM ENSINO INFANTIL- CRECHE-25%	129.000,00
2075: MANUTENÇÃO COM ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA-25%	134.000,00
2076: MANUTENÇÃO COM O FUNDEB 60%	3.656.911,20
2077: MANUTENÇÃO COM O FUNDEB 40%	2.073.000,00
2078: MANUTENÇÃO COM EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.500,00
2079: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- FUNDAMENTAL	47.644,80
2080:ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE	33.404,00
2081: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRE ESCOLA	24.222,80
2082: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AEE	742,00
2083: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM. FUNDAM. AGRICULTURA FAMILIAR	20.419,20
2084: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE- AGRICULTURA FAMILIAR	14.316,00
2085: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRE ESCOLA- AGRICULTURA FAMILIAR	10.381,20
2086: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AEE- AGRICULTURA FAMILIAR	318,00
2087: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MAIS EDUCA.- AGRICULTURA FAMILIAR	15.000,00
2088: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MAIS EDUCAÇÃO	35.000,00
2089: MANUTENÇÃO COM A BIBLIOTECA MUNICIPAL	26.000,00
2090: EVENTOS ARTISTICOS, CULTURAIS E CIVICOS	75.000,00
2091: MANUTENÇÃO COM ESPORTE E LAZER	379.500,00
2092: INCENTIVO AO ESPORTE E COMPETIÇÃO	103.000,00
<b>ORGÃO 11: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
1054: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E PERMANENTE PATA O FETHAB	35.000,00
1055: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	1.580.000,00
1056: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERMMENT. PARA ESTRADA	20.000,00
1057: AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINARIOS -FETHAB	200.000,00
1058: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERMNM. PARA SERVIÇOS URB	8.000,00

1059: INFRA ESTRUTURA OBRAS- SERVIÇOS URBANO	150.000,00
1060: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	1.132.564,34
1061: RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	534.792,23
1062: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA-AV: DOS PRIMEIROS	550.000,00
1064: ILUMINAÇÃO PUBLICA EM VIAS URBANAS	261.156,99
1068: INFRA ESTRUTURA OBRAS EM VIAS URBANAS -FETHAB	50.000,00
2093: MANUTENÇÃO COM ESTRADAS -FETHAB	1.135.000,00
2094: MANUTENÇÃO COM ESTRADAS-PROPRIO	1.190.000,00
2095: MANUTENÇÃO COM SERVIÇOS URBANOS	2.140.000,00
2096: MANUTENÇÃO COM ILUMINAÇÃO PUBLICA	240.000,00
2097: MANUTENÇÃO COM A COLETA DE LIXO	295.000,00
2098: MANUTENÇÃO COM SERVIÇOS URBANOS-FETHAB	275.000,00
2099: MANUTENÇÃO COM SANEAMENTO BASICO	185.000,00
<b>ORGÃO 12: SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>	
1069: AQUISIÇÃO DE EQUI.E PER. AGRICULTURA FAMILIAR E PECUA	25.000,00
1071: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PE. PARA MINI INDUSTRIA	314.723,00
1072: AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUI P/ MINI INSDUSTRIA-CONVENIO	183.750,00
1073: AQUISIÇÃO DE EQUIP. E PERMNET. P/ MINI INDUSTRIA-PROPRIO	15.000,00
1074: INFRA ESTRUTURA NA IMPLANTAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	50.000,00
1075: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERMNET. PARA VIVEIRO MUNI	5.000,00
1076: AQUISIÇÃO DE EQUIP. E PERM. PARA MEIO AMBIENTE E TURIS	25.000,00
1077: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERMNET. PARA CAE	5.000,00
2100: MANUTENÇÃO COM A AGRICULTURA FAMILIAR E PECUARIA	305.500,00
2101: PROMOÇÃO DE CURSOS PALESTRAS E CAMPANHAS	15.000,00
2102: MANUTENÇÃO COM APOIO A INDUSTRIA E COMERCIO	202.000,00
2103: MANUTENÇÃO COM O VIVEIRO MUNICIPAL	55.000,00
2104: MANUTENÇÃO COM MEIO AMBIENTE E TURISMO	218.000,00
2105: PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS	85.000,00
2106: MANUTENCÃO CAE-CENTRO DE ATENDIMENTO EMPRESARIAL	58.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>42.388.844,84</b>

**ANEXO VI**  
**Despesas pôr Órgãos da Administração 2018**

**PODER LEGISLATIVO**

01 – CÂMARA MUNICIPAL	1.434.720,00
-----------------------	--------------

**PODER EXECUTIVO**

02 – GABINETE DO PREFEITO	696.600,00
03 – GABINETE DE COORDENAÇÃO GERAL	690.550,00
04 – CONTROLADORIA GERAL	205.700,00
05- PROCURADORIA GERAL	430.714,38
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.739.700,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA – PREVIPORÃ	1.324.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS	2.071.000,00
07-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.668.288,45
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7.883.820,40
09- SECRETARIA MUNI. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2.159.597,26
10 – SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA ESPORTE E LAZER	10.045.387,84
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	9.961.513,56
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.653.364,50
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	423.888,45
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>40.954.124,84</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>42.388.844,84</b>